

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1773 de 30/03/07

DECRETO Nº. 12.474/07
DE 16 DE MARÇO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 600.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 12 da Lei nº. 7.203, de 23 de novembro de
2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do
orçamento vigente:

80.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10-041220002.2031	ENCARGOS GERAIS	
80.10-339093	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
	Indenizações e Restituições	600.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta
do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2006.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

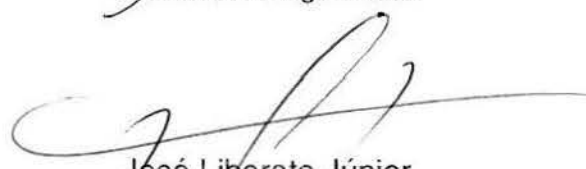
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de março de 2007.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal

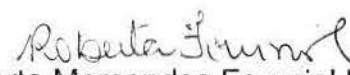


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos